



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## PLANO DE ENSINO 2024/1

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

| Código da disciplina | Nome da disciplina                                   | Carga horária semestral | Horário                                   |
|----------------------|--|-------------------------|---|
| ABF7603              | Anatomia Topográfica Aplicada dos Animais Domésticos | 72h                     | Segunda-feira<br>10:10-11:00              |
|                      |  | T 18                    |   |
|                      |  | P 54                    | Segunda-feira<br>13:30-16:00<br>(Turma A) |
|                      |  | E 00                    |   |

**Professor Responsável: Malcon Martinez Pereira/ Rosane Maria Guimarães da Silva**

### II. REQUISITOS:

ABF7602 Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II  
ABF7112 Fisiologia Veterinária I

### III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

### IV. EMENTA

Introdução à anatomia topográfica. Sintopia. Holotopia. Esquelotopia. Estática das vísceras. Cavidades corporais. Pelviologia. Regiões de interesse clínico-cirúrgico nos diferentes mamíferos domésticos.

### V. OBJETIVOS

#### Objetivos Gerais

Fornecer ao estudante, em caráter prático e aplicado, as bases para a utilização dos conceitos das relações sintópicas organológicas gerais no entendimento de condições clínicas e cirúrgicas espécie-específicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

### **Objetivos específicos**

Capacitar o aluno a identificar os componentes anatômicos constituintes das diferentes regiões corpóreas dos animais domésticos e fornecer subsídios para a aplicação do entendimento de suas relações na prática médico-veterinária.

## **VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **Unidade I INTRODUÇÃO À ANATOMIA ANIMAL APLICADA**

- 1.1. Considerações introdutórias ao estudo da anatomia animal aplicada
- 1.2. Generalidades sobre os constituintes das regiões corpóreas
- 1.3. Sintopia geral dos órgãos
- 1.4. Fatores de estática visceral
- 1.5. Esqueletopia e topologia visceral

### **Unidade II TIPOS CONSTITUCIONAIS EM MEDICINA VETERINÁRIA**

- 2.1. Generalidades e conceitos
- 2.2. Determinação e aplicação dos índices zoométricos
- 2.3. Classificação dos tipos constitucionais
- 2.4. Harmonia de conformação

### **Unidade III TÓPICOS EM BIOMECÂNICA**

- 3.1. Generalidades e conceitos
- 3.2. Alinhamentos anatômicos
- 3.3. Mecânica da coluna vertebral
- 3.4. Mecânica de tórax
- 3.5. Mecânica dos membros torácico e pélvico
- 3.6. Pelvilogia e pelvimetria
- 3.7. Cinemática do movimento

### **Unidade IV REGIÕES DE INTERESSE ANÁTOMO-CIRÚRGICO**

- 4.1. Regiões corporais dos animais
- 4.2. Aplicações clínica-cirúrgicas dos métodos de estudo em anatomia
- 4.3. Dissecção das regiões facial, frontal, parótido-auricular e intermandibular
- 4.4. Dissecção da região cervical ventro-lateralmente
- 4.5. Dissecção da parede torácica e simulação de amputação total do membro torácico
- 4.6. Dissecção da cavidade torácica e mediastinos
- 4.7. Dissecção da bainha do músculo reto do abdome
- 4.8. Dissecção das cavidades abdominal e pélvica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- 4.9. Dissecção das regiões escapular, braquial, antebraquial, carpo-metacárpica e falangeanas  
4.10 Dissecção das regiões axilar e peitoral  
4.11. Dissecção das regiões glútea, períneo-inguinal, femoral, crural e tarso-metatársico e falangeanas

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 00h**

A disciplina não prevê carga horária de extensão.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**1. Procedimento metodológico**

Aulas expositivas em quadro branco e data show destinadas a apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades ou apresentação de trabalhos.

**2. Estratégias metodológicas**

Aulas expositivas e dialogadas;

**3. Aulas práticas**

Aulas práticas demonstrativas em cadáveres previamente dissecados.

**4. Plataformas digitais, aplicativos e software**

A plataforma digital oficial será o **Moodle** (disponibilização de todos os materiais de ensino, como arquivos em pdf, vídeosaulas, podcasts), bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

**5. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante chamada durante as aulas teóricas e práticas.

**6. Suporte tecnológico**

Dependendo da atividade a ser desenvolvida poderá ser solicitado o uso de computador ou *tablet* ou *smartphone*.

**7. Critérios de avaliação**

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Observação: **todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.**

### 8. Recuperação

Esta disciplina NÃO apresenta recuperação por apresentar avaliação prática.

### Atendimento extraclasse:

Tanto o atendimento aos estudantes pelos docentes, assim como monitores, será realizado presencialmente ou pela plataforma Moodle, via Big Blue Botton, fórum ou chat, em horários semanais pré-determinados.

**Contato docente:** malcon.martinez@ufsc.br/ rosane.silva@ufsc.br

**Monitoria da disciplina:** Aser agendada em momento futuro, após a abertura do Edital de Seleção de Monitores.

## IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

### Avaliações parciais

O desempenho de cada aluno será avaliado por meio da realização de **2 (duas) avaliações teóricas** individuais e/ou em dupla e/ou em grupo **acrescidas de 2 (duas) avaliações práticas** individuais e/ou em dupla ou grupo. Quando realizadas avaliações ou atividades em dupla ou grupos, a nota atribuída pela atividade será igualitária aos componentes, conforme o **princípio da isonomia e igualdade**.

### Avaliações teóricas:

Modalidade de prova teórica, podendo ser realizada na plataforma Moodle. Ambas as avaliações teóricas (T1 e T2, respectivamente) terão atribuído nota quatro (4,0).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

**Avaliações práticas:**

As avaliações práticas serão realizadas de forma presencial. Ambas as avaliações práticas (P1 e P2) terão atribuído nota seis (6,0).

**Média**

Para efetivo cálculo da, as avaliações irão compor dois (2) grupos de notas que resultarão na média aritmética final do aluno, representadas na fórmula:

$$\text{Nota 1 (T1 + P1) + Nota 2 (T2 + P2) / 2}$$

**Recuperação**

Não está previsto recuperação final para a disciplina, pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

**Nota final**

A nota final será calculada através do somatório das notas das avaliações e média aritmética das parciais (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s), seminários e discussão de casos clínicos deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

**X. CRONOGRAMA**

| Aulas  | Data/ Proc. Metodológico | Conteúdo                                     |
|--------|--------------------------|--|
| Aula 1 | Prática<br>11/03         | Apresentação da disciplina e Plano de Ensino |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

|         |                          |   |
|---------|--------------------------|---|
| Aula 2  | Teórica<br>18/03         | Considerações introdutórias ao estudo da anatomia topográfica     |
|         | 18/03                    | Anatomia topográfica da cabeça                                    |
| Aula 3  | Teórica<br>25/03         | Fatores de estática visceral                                      |
|         | Prática<br>25/03         | Anatomia topográfica da cabeça                                    |
| Aula 4  | Teórica<br>01/04         | Tipos constitucionais em Medicina Veterinária                     |
|         | Prática<br>01/04         | Anatomia topográfica da região cervical                           |
| Aula 5  | Teórica<br>08/04         | Estudo topográfico das regiões da cabeça e região cervical        |
|         | Prática<br>08/04         | Anatomia topográfica da região cervical                           |
| Aula 6  | Teórica<br>15/04         | Estudo topográfico do tórax e cavidade torácica                   |
|         | Prática<br>15/04         | Anatomia topográfica da parede do tórax e cavidade torácica       |
| Aula 7  | Teórica<br>22/04         | Estudo topográfico do abdome e cavidade abdominal                 |
|         | Prática<br>22/04         | Anatomia topográfica da parede do tórax e cavidade torácica       |
| Aula 8  | <b>Teórica<br/>29/04</b> | <b>Avaliação Teórica I</b>  |
|         | <b>Prática<br/>29/04</b> | <b>Avaliação Prática I</b>  |
| Aula 9  | Teórica<br>06/05         | Alinhamentos anatômicos   |
|         | Prática<br>06/05         | Anatomia topográfica do abdome, cavidades abdominal e pélvica     |
| Aula 10 | Teórica<br>13/05         | Noções de mecânica corporal: Mecânica da coluna vertebral e tórax |
|         | Prática<br>13/05         | Anatomia topográfica do abdome, cavidades abdominal e pélvica     |
| Aula 11 | Teórica<br>20/05         | Pelvilogia e pelvimetria  |
|         | Prática<br>20/05         | Anatomia topográfica do abdome, cavidades abdominal e pélvica     |
| Aula 12 | Teórica<br>27/05         | Estudo topográfico da região glútea e membro pélvico              |
|         | Prática<br>27/05         | Anatomia topográfica do membro pélvico                            |
| Aula 13 | Teórica<br>03/06         | Estudo topográfico da região glútea e membro pélvico              |
|         | Prática<br>03/06         | Anatomia topográfica do membro pélvico                            |
| Aula 14 | Teórica<br>10/06         | Noções de mecânica corporal – Membro pélvico                      |
|         | Prática<br>10/06         | Anatomia topográfica do membro pélvico                            |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

|         |                  |   |
|---------|------------------|---|
| Aula 15 | Teórica<br>17/06 | Estudo topográfico da região axilar e membro torácico             |
|         | Prática<br>17/06 | Anatomia topográfica da região axilar e membro torácico           |
| Aula 16 | Teórica<br>24/06 | Noções de mecânica corporal – Membro torácico                     |
|         | Prática<br>24/06 | Anatomia topográfica da região axilar e membro torácico           |
| Aula 17 | Teórica<br>01/07 | Cinemática do movimento<br><b>Avaliação Teórica II - Abertura</b> |
|         | Prática<br>01/07 | Anatomia topográfica da região axilar e membro torácico           |
| Aula 18 | 08/07<br>Teórica | <b>Avaliação Teórica II - Fechamento</b>                          |
|         | Prática<br>08/07 | <b>Avaliação Prática II</b>                                       |

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação<sub>2</sub>: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de duas semanas letivas.

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

CONSTANTINESCU, G. M. **Anatomia clínica de pequenos animais**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MERIGHI, A. **Anatomia topográfica veterinária**. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

POPESKO, P. **Atlas de anatomia topográfica dos animais domésticos**. 5. ed. São Paulo: Monole, 2012.

### Bibliografia complementar

ASHDOWN, R. R.; DONE, S. H. **Atlas colorido de anatomia veterinária de equinos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ASHDOWN, R. R.; DONE, S. H. **Atlas colorido de anatomia veterinária dos ruminantes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SALOMON, F. V.; GEYER, H. **Atlas de anatomia aplicada dos animais domésticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

### Bibliografia digital

MARTINEZ-PEREIRA, M. A. **Anatomia Animal Topográfica Aplicada**. 115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

pág. (texto e figuras). 2018.

SEBBEN, A.; CAMPOS, L. A.; SCHWARTZ, C. A.; SILVA, H. R.; NASCIMENTO, L. B.; SILVA, L. H. R. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico**. Volume 1. Sistemas cardiovascular e respiratório. Brasília: UnB, IB, LACV, 2015.

SEBBEN, A.; FERREIRA, A. C. M.; AMORIM, A. K.; DILLENBURG, G.; SILVA, H. R.; OLIVEIRA, I. F.; CAMPOS, L. A.; NASCIMENTO, L. B.; WANDERLEY, P. S.; SLOBODIAN, V.; COELHO, W.; KLACZKO, J. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico**. Volume 2. Sistema digestório. Brasília: UnB, IB, LACV, 2019.

SEBBEN, A.; FERREIRA, A. C. M.; DILLENBURG, G.; SILVA, H. R.; OLIVEIRA, I. F.; NASCIMENTO, L. B.; WANDERLEY, P. S.; FREITAS, R. H. A.; SLOBODIAN, V.; COELHO, W. **Anatomia comparativa de vertebrados: Atlas fotográfico**. Volume 3. Sistema urogenital. Brasília: UnB, IB, LACV, 2019.

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

---

Professora Rosane Maria Guimarães da Silva

---

Professor Malcon Andrei Martinez Pereira